



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 572, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Revoga a Portaria nº. 542, de 07 de novembro de 2011 e nomeia nova comissão de acompanhamento do Programa “Abraça o Verde” para cumprimento dos dispositivos da Lei nº. 3.047/2010 e dos Decretos nº. 2.034/2010 e nº. 2141/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 542, de 07 de novembro de 2011, passando a Comissão de Acompanhamento do Programa “Abraça o Verde”, que avaliará o desenvolvimento do Programa e classificará as propostas, estabelecendo critérios e fiscalizando a concessão de adoção, conforme Art. 16 – Decreto nº 2.034/2010, a vigorar com a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – Cristiane Moreira da Silva

II – Isabela Cristina Batista Tomaz

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

III – Rogério Matos Viana

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

IV – Renato Rodrigues Batista

Representante da Secretaria Municipal de Governo:

V – Natália Maria Soares da Rocha

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA/Lagoa Santa:

VI – Fernanda Cordeiro de Mello Magalhães da Rocha

Parágrafo Único: Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação de Cristiane Moreira da Silva – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e em caso de impedimento desta, por Isabela Cristina Batista Tomaz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de março de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal